



DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi ARQUIVADO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : RUBY RED DO BRASIL MINERACAO COMERCIO & INDUSTRIA LTDA

CNPJ/CPF : 03.950.721/0001-50

Empreendimento : Projeto Santa Isabel – Ruby Red do Brasil

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Avenida Barão Homem de Melo número/km 4520 Pilotis - Sala F Bairro Estoril Cep 30494-270 Belo Horizonte - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Nova Era (LAT) -19.6983, (LONG) -43.0556

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 4

Modalidade de licenciamento : LAC1

Processo Administrativo Licenciamento : 5439/2020

Motivo da decisão:

Em razão do Despacho nº 123/2021/SEMAP/SUPRAM LESTE-DRRA, sugere-se a Superintendente Regional da Supram Leste, o arquivamento do processo SLA nº 5439/2020, por perda de objeto (falha nas informações que instruem o Processo Administrativo, ou seja, instrução processual inadequada), conforme Art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002 e Instrução de Serviço SISEMA nº 06/2019.

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Governador Valadares, 11/05/2021.

Documento assinado eletronicamente por GESIANE LIMA E SILVA, Superintendente, em 11/05/2021 13:33 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.